

RESOLUÇÃO Nº 012/2014

Cria Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda a Constituição nº 009/2013.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Especial Interna**, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2014, que “Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Coronel Chagas;**
- **Flamarion Portela;**
- **Jânio Xingu;**
- **Marcelo Cabral; e**
- **Soldado Sampaio.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2014.

Dep. **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**
Presidente em exercício

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
4º Secretário